

## **ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 10 DE 31.05.2016**

### **RESOLUÇÕES**

#### ***Republicam-se as Resoluções:***

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 10 de maio de 2016, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 4.644, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovada a alteração da Resolução UNIRIO nº 4.499 de 19 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação da disciplina INTRODUÇÃO À PESQUISA CLÍNICA, no Departamento de Medicina Geral, com 30 horas/aula (02 créditos teóricos), com o caráter de optativa para o Curso de Bacharelado em Medicina, passando a exigir como pré-requisitos as seguintes disciplinas:

**SME0020 Metodologia Científica**

**SMG0104 Práticas em Saúde I**

**SMG0107 Práticas em Saúde II**

**SMG0122 Práticas em Saúde III**

**SMP0055 MOD-Agressão e Defesa do Organismo: Relação Parasito-Hospedeiro**

**SMP0056 MOD-Agressão e Defesa do Organismo: Processos Imunológicos**

**SMG0042 MOD-Semiologia e Propedêutica do Adulto I**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.005764/2014-52).

Nº 4.647, de 10.05.16 – Art. 1º Entende-se por vista de prova o ato pelo qual o estudante tem acesso à sua prova/avaliação escrita corrigida. Art. 2º Entende-se por revisão de prova o ato pelo qual o docente responsável faz uma reanálise da correção da prova/avaliação escrita solicitada pelo estudante à luz dos critérios apresentados no ato da vista de prova/avaliação escrita.

## **Seção I**

### **Da Vista de Prova/Avaliação Escrita**

**Art. 3º É assegurado ao estudante de graduação o direito de obter vista de prova ou de qualquer outra avaliação escrita. Art. 4º A vista de prova/avaliação escrita deverá ser solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação pública das notas. Art. 5º Caberá ao docente ministrante operacionalizar a vista de prova/avaliação escrita, divulgando data e local de sua realização, prioritariamente no horário do componente curricular com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência. Art. 6º No ato da vista, o docente ministrante do componente curricular disponibilizará ao discente:**

- a) A prova/avaliação escrita corrigida;**
- b) O padrão de resposta (gabarito e/ou critérios de correção e distribuição de pontos por item) por escrito.**

## **Seção II**

### **Da Revisão de Prova/Avaliação Escrita**

**Art. 7º Ao estudante de graduação é assegurado o direito de requerer revisão de prova/avaliação escrita. Art. 8º A solicitação de revisão de prova/avaliação escrita deverá ser realizada por meio de formulário padrão anexo a esta Resolução em até 5 (cinco) dias úteis, após a Vista de Prova, ao professor ministrante.**

**Parágrafo único. Na impossibilidade da entrega ao professor ministrante, o formulário deverá ser protocolado na secretaria escolar.**

**Art. 9º A partir do recebimento da solicitação pelo docente, este disporá de até 7 (sete) dias úteis, para apresentar ao estudante o resultado da revisão.**

**Parágrafo único. Caso haja alteração de nota, serão necessárias a confecção e a assinatura da Ata de Revisão de Prova, de acordo com a normatização interna vigente.**

**Art. 10.** O estudante poderá interpor recurso à Chefia do Departamento de Ensino responsável pelo componente curricular quando discordar do resultado da revisão.

**§ 1º** A Chefia do Departamento de Ensino designará, em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do recurso, comissão composta por 3 (três) docentes para realizar nova análise.

**§ 2º** O professor responsável pela correção inicial não poderá compor a comissão.

**§ 3º** A comissão deverá apresentar resultado escrito do recurso ao Chefe do Departamento, em até 5 dias (cinco) úteis a partir de sua designação.

**§ 4º** O docente ministrante e o estudante requerente deverão ser comunicados da decisão da Comissão Departamental, podendo, qualquer um deles, recorrer do resultado ao Colegiado do Departamento de Ensino.

**§ 5º** Caberá ao Colegiado do Departamento de Ensino, de forma terminativa, a deliberação quanto à manutenção ou modificação da nota atribuída pelo docente.

**§ 6º** A Chefia do Departamento de Ensino comunicará ao estudante o resultado final da solicitação da Revisão de Notas.

### **Seção III Disposições Finais**

**Art. 11.** A Vista e a Revisão de Prova/Avaliação Escrita devem ser solicitadas antes da devolução definitiva da prova/avaliação ao estudante. **Art. 12.** A não observância dos prazos estabelecidos nos artigos 4º e 8º, sem justificativa, implica a perda do direito à vista ou revisão de prova/avaliação escrita. **Art. 13.** Componentes curriculares que fazem parte de trabalho de conclusão de curso não são contemplados por esta Resolução. **Art. 14.** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Departamento de Ensino responsável pelo componente curricular. **Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.002029/2016- 59).

## **PORTARIAS**

**Nº 389, de 16.05.16 – Art. 1º Designa CELSO ANICET LISBOA, Professor Assistente, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1250000, ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA, Professora Adjunta, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1565704 e FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA, Professor Adjunto-A, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1808546, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar irregularidades na indicação de motoristas terceirizados, constante no Processo nº 23102.001762/2016-56, em conformidade com o PARECER Nº 00138/2015/SEJUR/PF-UNIRIO/PGF/AGU, de 25/08/2015, às fls. 145 a 146, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 390, de 16.05.16 – Art. 1º Reconduz JORGE BAPTISTA SOARES, Administrador, Matrícula SIAPE 397772, para apurar os problemas no Laboratório de Informática do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), constantes no Processo nº 23102.005593/2015-42. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.**

**Nº 391, de 16.05.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 058, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 02, de 29 de janeiro de 2016, referente ao Processo nº 23102.005821/2015-84. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 392, de 16.05.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora LUCIA RICOTTA VILELA PINTO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1000962, CPF 012.250.077-63, no período de 26 de maio a 01 de junho 2016, incluindo trânsito, para participar do XXXIV Congresso International da Associação de Estudos Latino-Americanos, em Nova York – EUA. (Processo nº 23102.001784/2016-16).**

**Nº 393, de 16.05.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ANA BERNSTEIN, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1924797, CPF 716.352.977-53, no período de 10 a 18 de junho 2016, incluindo trânsito, para participar do Congresso da International Foundation for Research Theatre, na Universidade de Estocolmo, Suécia. (Processo nº 23102.001998/2016-92).**

**Nº 394, de 18.05.16 – Art. 1º Dispensa CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, SIAPE 2923007, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Serviço Social, Código e-MEC 1101758 – Turno Noturno, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2016.**

**Nº 395, de 18.05.16 – Art. 1º Dispensa RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, SIAPE 2905389, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 396, de 19.05.16 – Art. 1º Designa RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, SIAPE 1930528, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Serviço Social, Código e-MEC 1101758 – Turno Noturno, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Convalidar os atos da Professora Rafaela de Souza Ribeiro no exercício da função a contar de 02/05/2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 397, de 19.05.16 – Art. 1º Designa GISELLE SOUZA DA SILVA, SIAPE 1896758, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 398, de 19.05.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 225, de 08 de abril de 2016, publicada no Boletim Interno nº 07, de 15 de abril de 2016, referente ao Processo nº 23102.004946/2015-97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 399, de 19.05.16 – Retifica, em parte, a Portaria nº 365, de 10.05.2016, publicada no Boletim Interna nº 09, de 13.05.2016, onde se lê: “Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD”, leia-se “Comissão de Sindicância”, e onde se lê: “prazo de 60 (sessenta) dias”, leia-se “prazo de 30 (trinta) dias”.**

**Nº 400, de 19.05.16 – Retifica, em parte, a Portaria nº 352, de 09.05.2016, publicada no Boletim Interna nº 09, de 13.05.2016, onde se lê: “Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD”, leia-se “Comissão de Sindicância”, e onde se lê: “prazo de 60 (sessenta) dias”, leia-se “prazo de 30 (trinta) dias”.**

**Nº 401, de 19.05.16 – Retifica, em parte, a Portaria nº 353, de 09.05.2016, publicada no Boletim Interna nº 09, de 13.05.2016, onde se lê: “Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD”, leia-se “Comissão de Sindicância”, e onde se lê: “prazo de 60 (sessenta) dias”, leia-se “prazo de 30 (trinta) dias”.**

**Nº 402, de 19.05.16 – Art. Designa os docentes MIRIAM CABRAL COSER, SIAPE 1453683, CARLO MAURIZIO ROMANI, SIAPE 1579454, e DANIEL WANDERSON FERREIRA, SIAPE 1997664; o técnico administrativo FABIO SANTANA PESSANHA, SIAPE 1924707; e os discentes DANIELLE MARTINS DA SILVA, matrícula 20132312017, e LEONARDO VAZ SÁ DA CUNHA, matrícula 20151312012, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação de Curso de Graduação (CIAC) do Curso de Bacharelado em História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/04/2016, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 403, de 19.05.16 – Art. Designa os docentes MIRIAM CABRAL COSER, SIAPE 1453683, CARLO MAURIZIO ROMANI, SIAPE 1579454, e JULIANA BASTOS MARQUES, SIAPE 1742901; o técnico administrativo FABIO SANTANA PESSANHA, SIAPE 1924707; e os discentes ALENE CRISTINA BARBOZA, matrícula 20151313012, e HEITOR RUBENS SALDANHA MACHADO, matrícula 20141313003, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação de Curso de Graduação (CIAC) do Curso de Licenciatura em História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/04/2016, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 404, de 19.05.16 – Art. 1º Dispensa MARIA HELENA VICENTE WERNECK, matrícula SIAPE nº 398832, como Responsável pelo Departamento de Letras, de acordo com a Resolução nº 4.420, de 30/10/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 405, de 20.05.16 – Art. 1º Designa GUSTAVO NAVES FRANCO, matrícula SIAPE nº 1762174, Responsável pelo Departamento de Letras, de acordo com a Resolução nº 4.420, de 30/10/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 406, de 20.05.16 – Art. 1º Dispensa, por motivo de redistribuição, MAYARA CUNHA SOUSA, SIAPE 2144603, de exercer a função gratificada (FG-6) de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.**

**Nº 407, de 23.05.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 398905, CPF 844.494.627-34, no período de 1 a 11 de julho de 2016, incluindo trânsito, para participar do Programa *Ruta de La Voz: cooperación académica*, na Asociación Internacional de Coaching y Psicología, em Madri, Espanha. (Processo 23102.002166/2016-93).**

**Nº 408, de 23.05.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 3985148, CPF 989.824.787-87, no período de 24 a 29 de maio de 2016, incluindo trânsito, para participar do *II Congreso Agroindustrial de Investigación y Responsabilidad Social*, em Trujillo, Perú. (Processo 23102.002115/2016-61).**

**Nº 409, de 23.05.16 – Art. 1º Designa ELIZABETH DA CUNHA SUSSEKIND, Professora Assistente I, matrícula SIAPE nº 1095121; REJANE PREVOT NASCIMENTO, Professora Adjunto II, matrícula SIAPE 1670087, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar o conflito de atribuições entre Técnicos-administrativos e a Direção da Escola de Educação, constante no Processo nº 23102.000522/2016-34. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos**

**trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno.**

**Nº 410, de 23.05.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 196, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31 de março de 2016, referente ao Processo nº 23102.001015/2016-18. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno.**

**Nº 411, de 23.05.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 197, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31 de março de 2016, referente ao Processo nº 23102.001240/2016-54. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno.**

**Nº 412, de 23.05.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 195, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31 de março de 2016, referente ao Processo nº 23102.001016/2016-62. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno.**

**Nº 413, de 23.05.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 292, de 26 de abril de 2016, publicada no Boletim Interno nº 08, de 29 de abril de 2016, referente ao Processo nº 23102.001310/2016-74. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno.**

**Nº 414, de 23.05.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 291, de 26 de abril de 2016, publicada no Boletim Interno nº 08, de 29 de abril de 2016, referente ao Processo nº 23102.001168/2016-65.**



**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno.**

**Nº 415, de 24.05.16 – Designa a Professora ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1222405, do curso de Direito, para atuar como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.**

**Nº 416, de 24.05.16 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores Doutores AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, SIAPE 6398069, PEDRO EDER PORTARI FILHO, SIAPE 398594, e ANTÔNIO CARLOS ACCETTA (UFF); e, como suplentes, os Professores Doutores ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO, SIAPE 6398557, e FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA (UFF), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Clínica Cirúrgica II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no edital nº 22/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.001.090/2015-06).**

**Nº 417, de 24.05.16 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores Doutores JAIME SILVA DE LIMA, SIAPE 398831, JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 2203776, e VERA LUCIA FREIRE DA CUNHA (UERJ); e, como suplentes, os Professores Doutores PAULO SÉRGIO MARCELLINI, SIAPE 1334020, e PATRÍCIA BURTH (UFF), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no edital nº 22/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005.820/2015-30).**

**Nº 418, de 24.05.16 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores Doutores RENATO MANGANELLI SALOMÃO, SIAPE 398067, RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, SIAPE 1191612, e FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA (UFF); e, como suplentes, os Professores Doutores FERNANDO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA, SIAPE 1329675, e ANTÔNIO CARLOS ACCETTA (UFF), para, sob a**

presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Cirurgia Geral / Cirurgia Oncológica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no edital nº 22/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000.548/2015-00).

Nº 419, de 24.05.16 – Art. 1º Designa o Professor CESAR SABINO, SIAPE 1670110, como substituto da Professora Cláudia Tannus Gurgel do Amaral no Conselho Universitário – CONSUNI, de acordo com o disposto no § 2º e alínea “b”, do § 3º, do Art. 11, da Resolução nº 3.745, de 28/09/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 420, de 24.05.16 – Art. 1º Dispensa FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE 2900327, de ocupar a função gratificada (FG-1) de Chefe *pro tempore* do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 421, de 24.05.16 – Art. 1º Dispensa MARIA INÊS DA SILVA DOS PASSOS, matrícula SIAPE 1454529, de ocupar a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 422, de 24.05.16 – Dispensa o Professor ELIEZER PIRES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1547580, do curso de Arquivologia, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.

Nº 423, de 24.05.16 – Art. 1º Dispensa NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738461, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – Código e-MEC 15780 – Turno Matutino, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/05/2016.

**Nº 424, de 24.05.16 – Art. 1º Dispensa JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1223347, de substituir a Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, Rosangela Maria de Azevedo Gomes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 425, de 24.05.16 – Dispensa ROSANA SUAREZ, Matrícula SIAPE nº 1717747, do curso de Filosofia, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.**

**Nº 426, de 24.05.16 – Art. 1º Designa os servidores FÁBIO VILAS GONÇALVES FILHO, SIAPE 1491002, JOÃO DIAS ARAGÃO, SIAPE 1080115, ANA GISELE RAMOS DOS SANTOS, SIAPE 2032335, e PAULO ROBERTO NASCIMENTO, SIAPE 1099620, como Pregoeiros e membros de apoio permanente aos pregões do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2016, revogada a Portaria nº 359, de 04/05/2015.**

**Nº 427, de 24.05.16 – Art. 1º Designa CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, Matrícula SIAPE 1333932, para substituir o Titular da Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 428, de 24.05.16 – Art. 1º Dispensa BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, SIAPE 1492593, de substituir o Titular da Direção da Escola de Serviço Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 429, de 24.05.16 – Designa a Professora CLAUDIA TANNUS GURGEL, Matrícula SIAPE nº 2475856, do curso de Direito, para atuar como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.**

**Nº 430, de 25.05.16 – Art. 1º Designa FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE 2900327, para ocupar a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 431, de 25.05.16 – Art. 1º Designa IGOR CHRISTO MIYAHIRA, matrícula SIAPE 1752441, para ocupar a função gratificada (FG-1)**

de Chefe do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 432, de 25.05.16 – Art. 1º Designa LEONARDO DOS SANTOS ÁVILLA, matrícula SIAPE 1554837, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 433, de 25.05.16 – Designa a Professora MARIANA LOUSADA, Matrícula SIAPE nº 2268785, do curso de Arquivologia, para atuar como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.

Nº 434, de 25.05.16 – Art. 1º Designa BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1944501, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – Código e-MEC 15780 – Turno Matutino –, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Convalida os atos da Professora Bruna Silva do Nascimento no exercício da função a contar de 09/05/2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 435, de 25.05.16 – Art. 1º Designa JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1223347, para substituir o Titular da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 436, de 25.05.16 – Designa BAPTISTE NOEL GRASSET, Matrícula SIAPE nº 2933552, do curso de Filosofia, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.

Nº 437, de 25.05.16 – Art. 1º Designa MORENA GOMES MARQUES SOARES, matrícula SIAPE 1624308, para substituir o Titular da Direção da Escola de Serviço Social, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 438, de 27.05.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor SERGIO AZRA BARRENECHEA,

ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 302366, CPF 344.238.851-15, no período de 9 a 13 de maio 2016, incluindo trânsito, para participar do Intercâmbio Mobilidade Internacional, na Universidade de Viena, em Viena, Áustria. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 9 de maio de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo 23102.001844/2016-09).

Nº 439, de 27.05.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor SERGIO AZRA BARRENECHEA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 302366, CPF 344.238.851-15, no período de 23 a 27 de maio 2016, incluindo trânsito, para participar do XXX Festival Internacional de Flautistas, no Conservatório Nacional de Música, em Lima, Perú. (Processo 23102.001843/2016-56).

Nº 440, de 27.05.16 – Art. 1º Exonera, a pedido, DENILZA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1745184, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta portaria retroage, a 28.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002445/2016-57).

Nº 441, de 27.05.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MAY CHRISTINA CUNHA DE PAIVA, ocupante do cargo de Professora Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1124468, CPF 931.733.857-72, no período de 30 de abril a 08 de maio 2016, incluindo trânsito, para participar da Jornada Científica Curso de Doutorado, na Universidade Católica Portuguesa, em Porto – Portugal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 30 de abril de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001896/2016-77).

Nº 442, de 31.05.16 – Designa SIMONE BASTOS RODRIGUES Revisor de Textos, SIAPE 1652335; ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA Tradutor-Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2234821; EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA Tradutor-Intérprete, SIAPE 1978331; FILOMENA ANGELINA ROCHA DE MELO Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1530373; LETICIA HERMONT LOURES VALLE Jornalista, SIAPE 2235898 e RENNER COELHO

**MESSIAS ALVES Secretário Executivo, SIAPE 1912825, para sob a Presidência da primeira, orientar, definir, sistematizar e padronizar a redação oficial dos atos administrativos, bem como a forma e o conteúdo dos documentos produzidos no âmbito da universidade, com vistas à elaboração, em até 120 dias, do Manual de Atos e Comunicação Oficial da UNIRIO.**

**Nº 443, de 31.05.16 – Art.1º Designa PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1753336, defensor dativo do servidor Matrícula SIAPE 1969973, indiciado revel no processo administrativo disciplinar nº 23102.001.240/2016-54. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Interno da Universidade, revogadas as disposições em contrário.**

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

**Nº 400, de 13.05.16 – Retificar, em parte, o Anexo da Portaria nº 335, de 25 de abril de 2016, que trata da Progressão por Mérito referente a maio de 2016.**

**Onde se lê:**

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	02/09/2004	E	Secretário Executivo	102	103	02/03/2009	01/03/2009
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	02/09/2004	E	Secretário Executivo	103	104	01/02/2011	01/02/2011
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	02/09/2004	E	Secretário Executivo	104	105	19/07/2012	01/07/2012
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	02/09/2004	E	Secretário Executivo	105	106	19/01/2014	01/01/2014
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	02/09/2004	E	Secretário Executivo	106	107	19/07/2015	01/07/2015
1753251	PRISCILA MARIA ROCHA MAIA	03/02/2010	E	Nutricionista- Habilitação	404	405	03/02/2016	01/05/2016

**Leia-se:**

Matrícula	Nome	Data Admissão	Classe	Cargo	Progressão		Data Progressão	Efeitos Financeiros
					DE	PARA		
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	23/05/2013	E	Secretário Executivo	102	103	23/05/2016	01/05/2016
1753251	PRISCILA MARIA ROCHA MAIA	03/02/2010	E	Nutricionista- Habilitação	404	405	03/02/2016	01/02/2016

**Nº 401, de 13.05.16 – Art. 1º - Conceder a Marie Louise da Câmara Nery, matrícula SIAPE nº 359429, servidora aposentada do cargo de Professor Titular conforme Portaria nº 516, de 26 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 1994, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 30 de setembro de 2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102000810/94-11).**

**Nº 402, de 16.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Adjunto CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1224358, CPF 012.189.147-00, no período de 22 a 24 de maio de 2016 para participar do Comitê Externo de Iniciação Científica, da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia, MG. (Processo nº 23102.000274/2016-21).**

**Nº 403, de 16.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Adjunto RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 2869237, CPF 041.633.156-40, no período de 16 a 18 de maio de 2016 para participar do II Encontro de Revistas Científicas de Planejamento Urbano e Regional, na ANPUR, em Porto Alegre, RS. (Processo 23102.002193/2016-66).**

**Nº 404, de 16.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Associado OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 363592, CPF 867.945.237-87, no período de 18 a 19 de maio de 2016 para participar da VII Semana Brasileira de Enfermagem, na Universidade Federal**

de Viçosa, em Viçosa, MG. (Processo 23102.002085/2016-93).

Nº 405, de 16.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Associado FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 1289960, CPF 727.554.237-49, no período de 18 a 19 de maio de 2016 para participar da VII Semana Brasileira de Enfermagem, na Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, MG, conforme Processo 23102.002084/2016-49.

Nº 406, de 17.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Associado EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1200383, CPF 004.477.757-40, no período de 1 a 14 de junho de 2016 para participar da série de palestras e oficinas sobre música brasileira, no evento Luther College Jazz Orchestra's Brazilian Tour, nas cidades de Natal, Cruzeta, João Pessoa, Campina Grande, Recife e Olinda. (Processo 23102.002220/2016-09).

Nº 407, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1677479 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 25/11/2013 a 24/11/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 25/11/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000085/2016-59).

Nº 408, de 19.05.16 – Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 307 de 25 de Abril de 2016 do Professor: ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1223062. (Processo nº 23102.005705/2015-65).

Nº 409, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: ÁLVARO REINALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6310551 – Adjunto Classe C Nível 4, para Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 31/10/2000 a 30/10/2002, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à



31/10/2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001549/2016-44).

Nº 410, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ÁLVARO REINALDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 6310551 – Associado Classe D Nível 1, para Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 31/10/2002 a 30/10/2004, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 31/10/2004, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001548/2016-08).

Nº 411, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ÁLVARO REINALDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 6310551 – Associado Classe D Nível 2, para Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 31/10/2004 a 30/10/2006, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 31/10/2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001547/2016-55).

Nº 412, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ÁLVARO REINALDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 6310551 – Associado Classe D Nível 3, para Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 31/10/2006 a 30/10/2008, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 31/10/2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001546/2016-19).

Nº 413, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: **CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO**, matrícula SIAPE nº 398512 – Associado Classe D Nível 4, para Titular, referente ao Interstício: 28/11/2013 a 27/11/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à

28/11/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005700/2015-32).

Nº 414, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 1542308 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 16/12/2013 a 15/12/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 16/12/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000340/2016-63).

Nº 415, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1351784 – Associado Classe D Nível 1, para Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 20/04/2014 a 19/04/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 20/04/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001781/2016-82).

Nº 416, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: GLÓRIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1168155 – Adjunto Classe C Nível 4, para Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 19/05/2014 a 18/05/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 19/05/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001612/2016-42).

Nº 417, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: JANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2084036 – Assistente A Nível 1, para Professor Assistente A Nível 2, referente ao Interstício: 05/02/2014 a 04/02/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à

**05/02/2016**, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001778/2016-69).

Nº 418, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JOSÉ DAMIRO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1615411 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 30/06/2011 a 29/06/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 30/06/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000627/2016-93).

Nº 419, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: LUÍZ CLEBER GAK, matrícula SIAPE nº 398676 – Associado Classe D Nível 4, para Titular, referente ao Interstício: 31/04/2012 a 30/04/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 31/04/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000690/2016-20).

Nº 420, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: REGINA ROCCO, matrícula SIAPE nº 1215046 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 28/09/2012 a 27/09/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/09/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005305/2015-50).

Nº 421, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RICARDO SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1226405 – Associado Classe D Nível 2, para Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 12/04/2014 a 11/04/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à

**12/04/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002174/2016-30).**

**Nº 422, de 19.05.16 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho do servidor BERNARDO HENRIQUE FERRAZ MARANHAO, matrícula nº 1187408, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível I, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com base no Parágrafo 3º, Art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000567/2016-17).**

**Nº 423, de 19.05.16 – Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora KATIA VASCONCELOS FERREIRA, matrícula 1997877, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada na PROPG, em face da conclusão do curso de Mestrado e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10 de maio de 2016. (Processo nº 23102.001062/2013-19).**

**Nº 424, de 19.05.16 – Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 397458, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada na PROPLAN, em face da conclusão do curso de Mestrado e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28 de abril de 2016. (Processo nº 23102.002132/2016-07).**

**Nº 425, de 19.05.16 – Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do servidor OSCAR GOMES DA SILVA, matrícula 397382, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotado na PROGEPE, em face da conclusão do curso de Mestrado e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006**

e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27 de abril de 2016. (Processo nº 23102.002133/2016- 43).

Nº 426, de 19.05.16 – Retificar, em parte, o Anexo da Portaria nº 261, de 30 de março de 2016, que trata da Progressão por Mérito referente a abril de 2016.

Onde se lê:

MATR	NOME	ADMISSAO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1375869	ANA LUIZA FRAGA DA SILVA	24/04/2003	D	Técnico em Radiologia	407	408	24/04/2016	01/04/2016
1332193	AUREO DO CARMO FILHO	04/04/2003	E	Médico-Área	407	408	04/04/2016	01/04/2016
1375920	CLAUDIA MUNIZ DA ROCHA PIRES	24/04/2003	C	Auxiliar de Enfermagem	208	209	24/04/2016	01/04/2016
1332194	EDUARDO MARINHO TASSI	06/10/2011	E	Médico-Área	303	304	06/04/2016	01/04/2016
1491002	FABIO VILAS GONCALVES FILHO	01/04/2005	D	Assistente em Administração	407	408	01/04/2016	01/04/2016
1569205	JENIFER PALMA DEL REI PINTO	09/04/2007	E	Nutricionista-Habilitação	406	407	09/04/2016	01/04/2016
1532610	JOELMA PEREIRA MIRANDA MACHADO	20/04/2006	C	Auxiliar de Enfermagem	101	102	20/10/2007	01/10/2007
1532610	JOELMA PEREIRA MIRANDA MACHADO	20/04/2006	C	Auxiliar de Enfermagem	102	103	20/04/2009	01/04/2009
1532610	JOELMA PEREIRA MIRANDA MACHADO	20/04/2006	C	Auxiliar de Enfermagem	103	104	20/10/2010	01/10/2010
1532610	JOELMA PEREIRA MIRANDA MACHADO	20/04/2006	C	Auxiliar de Enfermagem	104	105	20/04/2012	01/04/2012
1532610	JOELMA PEREIRA MIRANDA MACHADO	20/04/2006	C	Auxiliar de Enfermagem	105	106	20/10/2013	01/10/2013
1532610	JOELMA PEREIRA MIRANDA MACHADO	20/04/2006	C	Auxiliar de Enfermagem	106	107	20/04/2015	01/04/2015
1561822	LUCIA JOFFILY	15/04/2013	E	Médico-Área	102	103	15/04/2016	01/04/2016
1891146	FABIO DE JESUS FERRAZ	26/09/2011	D	Técnico em Enfermagem	303	304	26/03/2016	01/04/2016
1483959	MARCELLO DO ESPIRITO SANTO CUCINELLI	17/02/2005	D	Assistente em Administração	107	108	17/02/2016	01/04/2016

Leia-se:

MATR	NOME	ADMISSAO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1375869	ANA LUIZA FRAGA DA SILVA	24/04/2003	D	Técnico em Radiologia	407	408	24/04/2016	01/04/2016
1332193	AUREO DO CARMO FILHO	04/04/2003	E	Médico-Área	407	408	04/04/2016	01/04/2016
1375920	CLAUDIA MUNIZ DA ROCHA PIRES	24/04/2003	C	Auxiliar de Enfermagem	208	209	24/04/2016	01/04/2016
1332194	EDUARDO MARINHO TASSI	06/10/2011	E	Médico-Área	303	304	06/04/2016	01/04/2016
1491002	FABIO VILAS GONCALVES FILHO	01/04/2005	D	Assistente em Administração	407	408	01/04/2016	01/04/2016
1569205	JENIFER PALMA DEL REI PINTO	09/04/2007	E	Nutricionista-Habilitação	406	407	09/04/2016	01/04/2016
1561822	LUCIA JOFFILY	15/04/2013	E	Médico-Área	102	103	15/04/2016	01/04/2016
1891146	FABIO DE JESUS FERRAZ	26/09/2011	D	Técnico em Enfermagem	303	304	26/03/2016	01/04/2016
1483959	MARCELLO DO ESPIRITO SANTO CUCINELLI	17/02/2005	D	Assistente em Administração	107	108	17/02/2016	01/04/2016

**Nº 427, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA, matrícula 2307054, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotado no HUGG, em face da conclusão do curso de Ciências Biológicas tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/04/2016. (Processo nº 23102.002057/2016-76).**

**Nº 428, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% a servidora SUZANA CHAVES QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula 2221163, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso de Enfermagem tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/06/2015. (Processo nº 23102.002852/2015-83).**

**Nº 429, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% a servidora LOURDES DANTAS DE SOUSA FRANCESCO, matrícula 1559479, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 06, lotada no**

**HUGG, em face da conclusão do curso de Enfermagem tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09/05/2016. (Processo nº 23102.002298/206-15).**

**Nº 430, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% a servidora JULIANA VANNUCCI DA SILVA, matrícula 2246405, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso de Enfermagem tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/04/2016. (Processo nº 23102.002057/2016-76).**

**Nº 431, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% a servidora KLARISSA DANTAS TAVARES, matrícula 2236235, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotada na Coordenação de Engenharia, em face da conclusão do curso de MBA em Gerenciamento de Projetos tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2016. (Processo nº 23102.002297/2016-71).**

**Nº 432, de 19.05.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% a servidora MAURICEA FRANCISCO DA SILVA ROMERO GONZALES, matrícula 1580061, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso de Ciências Biológicas tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/04/2016. (Processo nº 23102.002134/2016-98).**

**Nº 433, de 19.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Adjunto NILTON JOSE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998166, CPF 023.130.217-77, no período de 18 a 19 de maio de 2016 para participar de reunião do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Filosofia em Rede**

**(PROF-FILO), na Universidade Federal do Paraná – UFPR, no Paraná – PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de maio de 2016, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002344/2016-86).**

**Nº 434, de 19.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Associado MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1087938, CPF 906.883.337-53 no período de 16 de maio de 2016 para participar de Banca examinadora de Defesa de Tese, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em Belo Horizonte – MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de maio de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.002285/2016-46).**

**Nº 435, de 20.05.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% a servidora ISABELA COSTA DA SILVA, matrícula 1181649, ocupante do Cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotada no Arquivo Central, em face da conclusão do curso de Mestrado tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/04/2016. (Processo nº 23102.002203/2016-63).**

**Nº 436, de 20.05.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor ANDRÉ DE MORAES GONÇALVES DIAS, matrícula 1642127, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotado na EMC, em face da conclusão do curso de Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/4/2016. (Processo nº 23102.002125/2016-05).**

**Nº 437, de 20.05.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor BRUNO SILVA FERREIRA, matrícula 1882378, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotado no DTIC, em face da conclusão do curso de Gestão de Projetos em TI tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012.**



**Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/04/2016. (Processo nº 23102.002129/2016-85).**

**Nº 438, de 20.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora CRISTIANE RODRIGUES SILVA, matrícula 2024686, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório , Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada na Escola de Nutrição, em face da conclusão do curso Microbiologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/05/2016. (Processo nº 23102.005868 /2014-67).**

**Nº 439, de 20.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE CANINE, matrícula 1371210, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório , Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 9, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso Biossegurança – Fundamentos Essenciais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/04/2016. (Processo nº 23102.002059/2016-65).**

**Nº 440, de 20.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU, matrícula 2066588, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotado na Escola de Nutrição, em face da conclusão do curso Descartes de Resíduos em Laboratórios e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/04/2016. (Processo nº 23102.002135 /2016-32).**

**Nº 441, de 20.05.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial, com ônus limitado, da Professora Assistente, BRISA POZZI DE SOUZA, no período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2019, para cursar Doutorado em Ciência da Informação na Universidade**

**Federal de Minas Gerais – UFMG, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte – MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março de 2015, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001713/2015-32).**

**Nº 442, de 23.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor FERNANDO CLAUDIO NASCIMENTO FONSECA, matrícula 1960471, ocupante do Cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Padrão de Vencimento 03, lotado na Escola de Nutrição, em face da conclusão do curso Microbiologia Geral e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/04/2016. (Processo nº 23102.005438 /2014-45).**

**Nº 443, de 23.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor CLAUDIO RAMOS DE MEDEIROS, matrícula 398391, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 16, lotado no IBIO, em face da conclusão do curso Princípios da Administração e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/05/2016. (Processo nº 23102.005869 /2014-10).**

**Nº 444, de 23.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 1677646, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 05, lotado no CCH, em face da conclusão do curso Gestão da Despesa Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/05/2016. (Processo nº 23102.004554 /2011-02).**

**Nº 445, de 23.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora LETICIA VARELA CAPONE, matrícula**

1891089, ocupante do Cargo de Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 04, lotada na PROEXC, em face da conclusão do curso Francês Básico e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/05/2016. (Processo nº 23102.003595/2013-35).

Nº 446, de 23.05.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora ALESSANDRA VICTOR DO NASCIMENTO ROSA, matrícula 1768175, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 05, lotada no CCET, em face da conclusão do curso Formação em EAD com Ênfase na Tutoria Cederj e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/05/2016. (Processo nº 23102.003896 /2012-88).

\*

*Publicam-se em anexo*

- *Informações/DAB/2016 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores: MARCIA AQUINO DE OLIVEIRA, CLARA DE ALMEIDA PERONI, EVALDO BRAVO RAMOS, FATIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA e ISIS MENDES DE OLIVEIRA.*
- *Anexo da Resolução nº 4.647/2016.*

**Informação/DAB/2016**

**Ref.: Marcia Aquino de Oliveira**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 2º da EC 41 – média aritmética)**

**CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027– proc. 23102.004432/2014-51**



Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que, Marcia Aquino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 398221, completou em 20/04/2016 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art. 2º, itens I, II III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DAB, em 10 de maio de 2016.

**Heloiza Pinho Machado**  
Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, à Seção de Cadastro e Registro de Pessoal e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 12 de maio de 2016.

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 13 de maio de 2016.

**Elisabete Calábre Strazeri**

Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE - 13 de maio de 2016.

**Carlos Antônio Guilhon Lopes**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

VR, 06/05/16, às 14h.  
Frisela de Oliveira.

Informação/DAB/2016

Ref.: Clara de Almeida Perroni

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 40 da CFB – média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048– proc. 23102.001718/2016-46



Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>, que a servidora Clara de Almeida Perroni, matrícula SIAPE nº 398448 completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 08/03/2016, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DAB, em 11 de maio de 2016.

Heloiza Pinho Machado  
Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, à Seção de Cadastro e Registro de Pessoal e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 12 de maio de 2016.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - de de 2016.

Elisabete Calabre Strazeri  
Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE - de de 2016.

Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

16/05/16. 00 347.

Informação/DAB/2016

Ref.: Evaldo Bravo Ramos

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 2º da EC 41 – média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027- proc. 23102.002186/2014-01



Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que, Evaldo Bravo Ramos, matrícula SIAPE nº 398195, completou em 15/04/2016 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art. 2º, itens I, II III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DAB, em 10 de maio de 2016.

Heloiza Pinho Machado  
Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. A Sr.ª Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, à Seção de Cadastro e Registro de Pessoal e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 12 de maio de 2016.

Dilcar Reynier de Abreu  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 13 de maio de 2016.

Elisabete Calabre Strazeri  
Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE - 13 de maio de 2016.

Carlos Antônio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Ver. 16/05/16. às 14h.

Informação/DAB/2016

Ref.: Fatima Maria Teixeira Pastoriza

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria Integral (art. 40 da CFB – média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048– proc. 23102.002549/2013-19

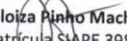


Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, que a servidora **Fatima Maria Teixeira Pastoriza**, matrícula SIAPE nº **1095926** completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **16/04/2016**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra **a**, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data**, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DAB, em 11 de maio de 2016.

  
Heloiza Pinho Machado  
Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, à Seção de Cadastro e Registro de Pessoal e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 12 de 5 de 2016.

  
Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 13 de maio de 2016.

  
Elisabete Calabre Strazeri

Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE - 13 de 05 de 2016.

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Gr, DG/OS/DG, do Suh.

Informação/DAB/2016

Ref.: Isis Mendes de Oliveira

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 40 da CFB – média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048– proc. 23102.001719/2016-91



Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>, que a servidora Isis Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1084567, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 13/04/2016, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DAB, em 11 de maio de 2016.

**Heloiza Pinho Machado**  
Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. A Sr<sup>a</sup> Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, à Seção de Cadastro e Registro de Pessoal e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 12 de maio de 2016.

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 12 de maio de 2016.

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE - 13 de maio de 2016.

**Carlos Antônio Guilhon Lopes**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

SR, 16/05/16. 24h.



ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 4.647/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Solicitação de Revisão de Prova / Avaliação Escrita**

Sr(a). Prof(a). \_\_\_\_\_, ministrante da disciplina \_\_\_\_\_,

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, matriculado(a) sob o número \_\_\_\_\_, solicito revisão de nota da avaliação aplicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelos motivos abaixo relacionados:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Se necessário, use o verso da folha)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone fixo / celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Recibo - Solicitação de Revisão de Nota**

Estudante: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Professor(a): \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_